



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Jair Antônio Romualdo”, a via pública localizada no Bairro Lacerda, paralela à Av. Laurindo Alves Moreno, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

## JUSTIFICATIVA

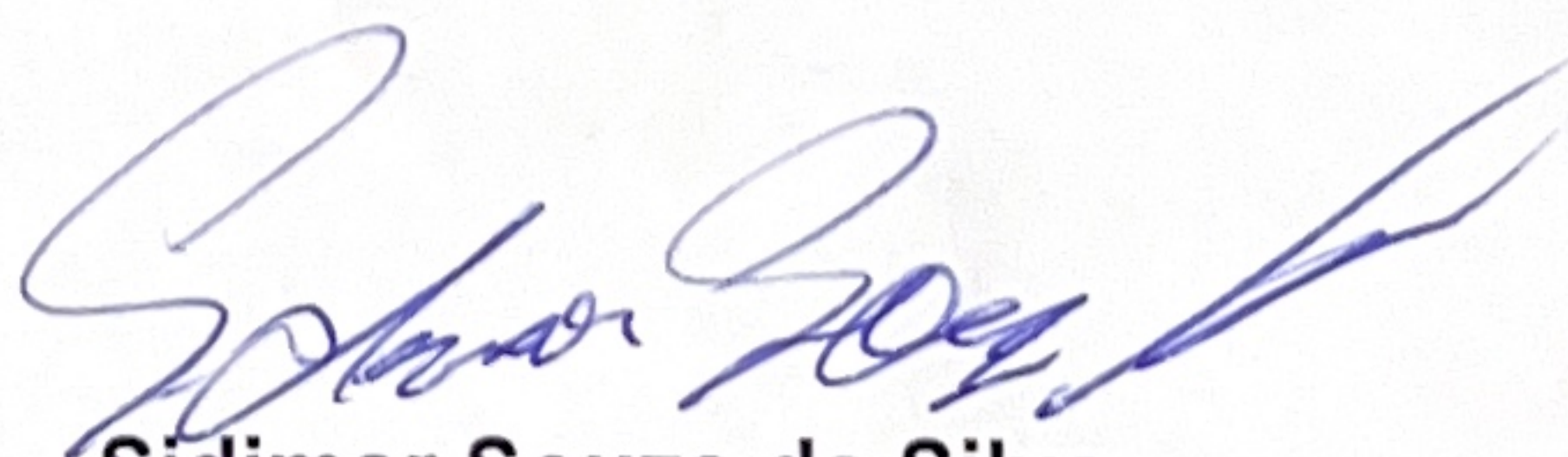
O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como “**Rua Jair Antônio Romualdo**” a via pública localizada no Bairro Lacerda, paralela à Avenida Laurindo Alves Moreno, no Município de Ibatiba.

A proposição visa prestar justa e merecida homenagem ao senhor **Jair Antônio Romualdo**, cidadão que, em vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local, sendo reconhecido por sua conduta exemplar, dedicação à família e relevantes serviços prestados à sociedade ibatibense.

A denominação de logradouros públicos é uma forma de preservar a memória daqueles que deixaram um legado positivo, permitindo que as futuras gerações conheçam e reconheçam a importância de pessoas que contribuíram para a história do município.

Além disso, a medida atende ao interesse público, facilitando a identificação e localização da via, beneficiando moradores, prestadores de serviços e toda a população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



**Sidimar Souza da Silva**

**Vereador**

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JAIR ANTONIO ROMUALDO**

.....

MATRÍCULA

**0225410155 1991 4 00016 010 0005170 14**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

ESTADO  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

LOCAL DE RESIDÊNCIA  
**PAULINO ANTONIO ROMUALDO e ITELVINA ANA DE JESUS**  
Residente em "Corrego São José" Zona Rural, Ibatiba, Espírito Santo

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) às 15:00 horas

DIA	MÊS	ANO
15	03	1991

LOCAL DO FALECIMENTO  
Paróquia Evangélica, no Alecrim, neste distrito.

CAUSA DA MORTE  
**EMPISE CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL**

LOCAL DO ENTERRAMENTO (município e cemitério, se conhecido)  
**Cemitério do "Município de Ibatiba", neste Estado.**

DECLARANTE  
**OZEIAS GOMES**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Dr. José Nilton do Amaral Torres, CRM nº 1681.**

OPORTUNIDADES ANOTAÇÕES A ADRESCER  
Folhas do Registro Livro C-16, Folha: 010, Termo: 5170. Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Apresentada Certidão de Casamento nº 2.046, fls. 160v, livro nº 13, do Cartório de Luza, Espírito Santo.

OPORTUNIDADES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**RCTN - DISTRITO DE ARGOLAS, VILA VELHA/ES**  
Oficial **Fabrini Leite Margal**  
Av. Verônimo Monteiro n° 4803, Paul, Vila Velha-ES, Tel. (27)  
3289-4852 cartorioargolasvv@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vila Velha-ES, 14 de julho de 2022

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022541 BKV2302.01355  
Emolumentos R\$ 31,07 Encargos R\$ 8,39 Total R\$ 39,46  
Consulte autenticidade em [www.tjoes.jus.br](http://www.tjoes.jus.br)



*[Assinatura]*  
**ABNER COUTINHO LEITE**  
Escrevente Autorizado

*[Assinatura]*  
**Abner Coutinho Leite**  
Escrevente Autorizado

012819729 RPP







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 06/05/2026 13:03

Checksum: **E43232910B220350A65F2146CE433DAEBB179E93575C1D5C99C5AB4207ADCF39**

